



Edital de Retificação da Seleção Simplificada nº 1/2022 para a Bolsa de Apoio Acadêmico – Departamento de Nutrição / SENEA

O Departamento de Nutrição da Universidade Federal de Pernambuco (DN-UFPE) torna público aos estudantes dos cursos de graduação do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) o edital de de retificação seleção simplificada para Bolsa de Apoio Acadêmico

DA INSCRIÇÃO

Onde se lê

Art. 1º O período de inscrição para a seleção simplificada será até às 17h do dia 07/02/2022, exclusivamente através do e-mail seanutriufpe@gmail.com, com o assunto: INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

Parágrafo único – O resultado será divulgado no dia 04/02/2022 após às 17h na página do Departamento de Nutrição.

Art. 2º A inscrição será realizada através do envio, exclusivamente, para o e-mail mencionado no Art. 1º, da seguinte documentação devidamente digitalizada:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (vide modelo no Anexo I);
- b) Comprovante de Matrícula;
- c) Curriculum Vitae (anexo ao e-mail ou através de link para página na internet).
- d) Histórico escolar atualizado

Parágrafo único – As atividades do bolsista terão início dia 8 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Só poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da área de saúde da UFPE relacionados às vagas existentes (vide Art. 5º).

DA SELEÇÃO

Art. 4º A seleção dos candidatos será realizada exclusivamente mediante análise curricular.

Leia-se



DA INSCRIÇÃO

Art. 1º O período de inscrição para a seleção simplificada será até às 17h do dia **07/02/2022**, exclusivamente através do e-mail seanutriufpe@gmail.com, cujo assunto da mensagem deve ser: **INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA**

Parágrafo único – O resultado será divulgado no dia 08/02/2022 após às 17h na página do Departamento de Nutrição.

Art. 2º A inscrição será realizada através do envio, exclusivamente, para o e-mail mencionado no Art. 1º, da seguinte documentação devidamente digitalizada:

- e) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (vide modelo no Anexo I);
- f) Comprovante de Matrícula;
- g) Curriculum Vitae (anexo ao e-mail ou através de link para página na internet).
- h) Histórico escolar atualizado

Parágrafo único – As atividades do bolsista terão início a partir do dia 9 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Só poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da área de saúde da UFPE (vide Art. 5º).

DA SELEÇÃO

Art. 4º A seleção dos candidatos será realizada **predominantemente** mediante análise curricular.

Parágrafo único: A seleção do bolsista será realizada em única etapa de acordo com os seguintes critérios de seleção:

- histórico escolar atualizado (até 2 pontos)
- curriculum vitae (até 6 pontos)
- ficha de inscrição (1 ponto)
- comprovante de matrícula (1 ponto)

DAS VAGAS

Onde se lê:

Art. 5º Serão disponibilizadas as vagas imediatas e de cadastro de reserva, conforme discriminadas no quadro abaixo:



Nº Vagas		Curso(s) de Graduação(ões) Elegível(eis)	Setor do DN Solicitante (*)	Horário das Atividades (20h semanais) das 13h às 17h. *Horário pode ser flexibilizado.
Imediatas	Reservas			
01	10	Cursos da área de saúde do CCS;	SENEA	

(*) nome conforme organograma do SENEA

Leia-se:

Art. 5º Será disponibilizada **uma vaga imediata e cadastro de reserva**, conforme discriminadas no quadro abaixo:

Nº Vagas		Curso(s) de Graduação(ões) Elegível(eis)	Setor do DN Solicitante (*)	Horário das Atividades (20h semanais) das 13h às 17h. *Horário pode ser flexibilizado.
Imediatas	Reservas			
01	03	Cursos da área de saúde do CCS;	SENEA	

(*) nome conforme organograma do SENEA

Recife, 4 de fevereiro de 2022

Conceição Chaves de Lemos
Professora - UFPE
CPF: 000000000

Prof. Drª Maria da Conceição Chaves de Lemos
Coordenadora Administrativa do SENEA